



PORTARIA N° 572 DE 15 DE JUNHO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o §1º do art. 120 da Lei Municipal nº 4.077 de 29 de junho de 2018;

Considerando que foram revogadas as Portarias que nomearam os ocupantes das Funções de Confiança Pedagógicas de Diretor de Escola em virtude da irregularidade na nomeação dos que até então ocupavam estes cargos;

Considerando que as Escolas Municipais não podem permanecer sem ocupantes nas Funções de Confiança Pedagógicas de Diretor de Escola;

Considerando o início do Ano Letivo de 2021; e,

Considerando não ser da conveniência pedagógica a troca de Direção das Escolas Municipais durante o Ano Letivo, se faz necessária à nomeação para o exercício da Função de Confiança Pedagógica de Diretor de Escola de forma interina para o Ano Letivo de 2021, o que não deve se repetir no ano de 2022, uma vez que a Função de Confiança em foco deverá ser ocupada por servidor aprovado em Processo Seletivo, o qual deve ser realizado no decorrer do ano de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer, interinamente para o ano letivo de 2021, a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome DELANE MOREIRA DE REZENDE	Matrícula 912944	R.G. 11.840.783-2 SECC/RJ
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021, ficando revogada a Portaria nº 151 de 20 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de junho de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf